



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3557-7500 – ramal 2002/2004

### **Ata da 54ª. Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifes**

**6 de abril de 2018**

No dia seis de abril de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 13:00, na Fábrica de Ideias, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, as senhoras Walkyria Barcelos Sperandio e Sandra Mara Mendes da Silva Bassani, e os senhores Leandro Bitti Santa Anna, José Geraldo Neves Orlandi e Edson Maciel Peixoto; do Corpo Discente, os senhores Rafael Vitor Sena Pereira, Marcos Antônio Vanderlei Barbosa, Fernando Tadeu Esposito e Thompsom Alencar Griffó Mendenvai; do Corpo Docente, a senhora Maria das Graças Ferreira Lobino e os senhores Marcelo Queiroz Schimidt e Sérgio Nery Simões; do Corpo Técnico-administrativo, a senhora Simone Oliveira Thompson de Vasconcelos, e os senhores Sival Roque Torezani, Roberto Inhance, Yuri Blanco e Silva e Ronald Aguiar Nascimento; da Associação dos Tecnólogos, sr. Cássio Santos de Carvalho. Justificaram a ausência as senhoras Tânia Amélia Guimarães de Assis, Celi Maria de Souza e Bruna Simon Giacomini e os senhores Higor Marcos Pena da Cruz, Jackson Ricardo Marcelino Braz, Marco Antônio Juliatto, Marconi Pereira Fardin, Heraldo Gonçalves Fogos e Fabrício Gobbo Ferreira. O Presidente abre a reunião, agradece a presença de todos e faz leitura da minuta da pauta com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Aprovação da ata da 53 Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2017; 3. Análise do Ato de Homologação Provisória nº 6/2017 de 20 de dezembro de 2017 que autoriza a cessão do servidor Klínger Ceccon Caprioli para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Facto – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico; 4. Informação sobre o Ato de Homologação Provisória nº 1/2018 de 1 de março de 2018 que autoriza a oferta da Licenciatura em Pedagogia do Campus Itapina, na modalidade à distância; 5. Análise de Minuta de Resolução para regulamentação do uso de nome social no Ifes a partir da nova regulamentação do MEC sobre o tema; 6. Análise do Ato de Homologação Provisória nº 2/2018 que aprova a indicação do servidor Abdo Dias da Silva Neto como Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo; 7. Processo 23543.000145/2017-25 - Análise da proposta de oferta do curso de Administração do campus de Barra de São Francisco; 8. Análise do Calendário de Reuniões do Conselho Superior do Ifes para o ano de 2018; 9. Análise do Cronograma de Ações para as Eleições dos Colégios Eleitorais do Conselho Superior do Ifes; 10. Análise da alteração do Regulamento Interno da Comissão Interna de Supervisão; 11. Informações sobre o Processo PAD 23147.000184/2017 – Penalidade Advertência; 12. Análise do Relatório de Gestão 2017.** A seguir, pergunta se algum conselheiro deseja acrescentar algum assunto à pauta, e diante da negativa dos presentes abre o **item 1** relatando que o novo ministro da educação foi secretário de estado, destacando a falta de aproximação de seu predecessor com as instituições educacionais, e manifesta sua esperança que a situação seja diferente. Relata que ainda não há informações a respeito da

composição da Setec, visto que as conversas da secretaria e institutos estão paralisadas, por isso lamenta a ausência do conselheiro Marco Antônio Juliatto, representante do MEC/Setec, uma vez que ele poderia fornecer informações sobre a Setec. Acrescenta que, na próxima reunião do Conif, prevista para ser realizada semana que vem, serão disponibilizadas informações sobre o novo ministro e composição da Setec. A conselheira Maria das Graças Lobino questiona o andamento das discussões a respeito do ensino médio. A pró-reitora Adriana relata que foi recebido um convite do secretário da educação básica, sobre uma reunião para tratar da reforma do ensino médio, da qual o Ifes participou via web, apenas uma parte da reunião, visto a perda de conexão para o restante do evento. Declara que há uma proposta para que os institutos criem parcerias para viabilizar a oferta do quinto eixo da LDB, ou seja, a educação profissional. Relata que, quando os institutos se posicionaram ao afirmar que esse era o foco da educação oferecida por eles, a reunião não avançou e foi marcada uma nova, na qual os institutos deveriam apresentar uma proposta sobre o tema. Nesse intervalo, informa que foi organizado um Fórum dos Diretores de Ensino, intermediado pelo Conif, visto que a situação das instituições de ensino, a partir da proposta, não era confortável. Acrescenta que no fórum ficou evidente a impossibilidade de participação dos 40 institutos, e por isso ficou decidido que a participação da rede seria representada por um grupo. Relata que o Ifes era um dos integrantes desse grupo, em que se decidiu não apresentar nenhum projeto, acrescentando que o secretário não estava presente na reunião e não houve avanço com o representante enviado. Assim, declara que há muitos pontos a serem conversados e ao questionar a secretaria sobre a possibilidade de se iniciar discussões mais específicas, recebeu a resposta de que independente do que acontecer, deve-se deixar o trabalho pronto, enfatizando que foi assim que finalizou as discussões. O Presidente abre o **item 2** e o Conselho Superior, por unanimidade, aprova a ata da 53 Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2017. Com o intuito de liberar o diretor Aldieris que participará de uma banca, o Presidente pede autorização para inverter a ordem de dois itens, e diante da anuência do Conselho Superior, abre o **item 4** e passa palavra para o diretor de graduação, professor Aldieris, que relata que o campus Itapina teve uma proposta para ofertar um curso de pedagogia à distância, acrescentando que, quando se oferta um curso nessa modalidade, com fomento, ele deve estar cadastrado na UaB. Declara que, anterior a esse edital, foi publicada uma chamada para cadastro de cursos, sendo que o edital foi publicado no final de janeiro e encerrava as inscrições no dia 2 de março. Assim, explica que para inserir o curso na plataforma UaB era necessário o cadastro do curso, destacando que o curso será idêntico aquele ofertado pelo campus Itapina na modalidade presencial, só que agora à distância. Justifica que, para inserir o curso no catálogo de curso, foi emitido um ato de homologação provisória, destacando que ainda não há previsão para início de aulas. Destaca que o curso fará toda a tramitação nos órgãos institucionais, iniciando em junho na câmara de graduação, posteriormente, Cepe e finalmente, Conselho Superior para a publicação de resolução. Destaca que, caso haja edital de vagas para esse ano, o curso provavelmente iniciará no ano que vem. A pró-reitora Adriana destaca que, possivelmente, serão ofertadas 500 vagas, e que depois deve-se discutir a questão dos campi que serão polos. Ao ser questionado pela conselheira Maria das Graças Lobino, o diretor Aldieris responde que o foco desse curso de pedagogia é a educação infantil, ou fundamental 1. Ao ser questionado pelo conselheiro Sival sobre estrutura necessária o diretor Aldieris explica que o campus Itapina será o gerenciador e que as vagas serão divididas entre os campi, possivelmente 10 polos, ou seja, 50 alunos por polo, destacando que cursos nessa modalidade não compromete a carga horária do campus, visto que os professores receberão bolsas. O conselheiro Edson explica que os polos se credenciam em um segundo momento. O conselheiro Fernando relata que, apesar dos cursos serem conduzidos nos polos, o campus ofertante tem que ter uma estrutura melhor, destacando que a infraestrutura do polo ofertante tem que ser

melhorada, principalmente no que tange à estrutura física, citando exemplos como o campus Piúma que está com problemas na estrutura física. O diretor Aldieris destaca que, para o campus Itapina, a infraestrutura não será problema, uma vez que o curso a distância fara uso da estrutura do curso presencial. A conselheira Maria das Graças Lobino manifesta sua preocupação com a formação dos cursos de licenciatura para o professor que precise atuar na perspectiva da educação, visto é esse cenário é muito complexo, acrescentando que a educação científica é quase inexistente nos cursos de pedagogia e isso traz consequências para os anos subseqüentes dos alunos. O Conselho Superior concorda com as justificativas para a emissão do ato de Homologação Provisória nº 1/2018 de 1 de março de 2018 que autoriza a oferta da Licenciatura em Pedagogia do Campus Itapina, na modalidade à distância. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para a pró-reitora Adriana que relata que na última reunião do Conselho Superior esse tema fora discutido, explicando que a inserção nessa reunião visa construir um encaminhamento ou consulta sobre os próximos passos. Lembra que o Conselho Superior decidiu, na sua 54ª. Reunião Ordinária, que o assunto deveria avançar um pouco mais nos órgãos institucionais, principalmente pela questão do uso do banheiro e também na autonomia que a minuta concedia ao aluno menor de idade em pleitear o uso de nome social sem a ciência de seus pais. Destaca que, nesse ínterim, o MEC emitiu a portaria nº 1 de 19 de janeiro de 2018 pela qual determinou, em seu artigo 4º. Que “alunos menores de 18 (dezoito)anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus representantes legais, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.” Relata que a comissão responsável já tinha esgotado os debates sobre essas questões e por isso é necessário uma comissão para tratar o tema, ou seja, o uso do banheiro e alojamento de campi agrícolas. Assim, sugere que, baseado na portaria do MEC, que o Conselho Superior aprove a minuta do Uso do Nome Social, ficando a questão do banheiro e alojamento para discussões posteriores. O conselheiro Marcelo recorda que os pontos de conflito não se resumiam a apenas os destacados pela pró-reitora, relatando que a minuta responsabilizava os profissionais da saúde pela mediação entre o aluno e os pais, sugerindo que, na comissão, estejam também representantes dos pais. O conselheiro Sérgio recorda que, na última reunião, manifestou sua preocupação para com a segurança, alegando a possibilidade de que alguém cursar um programa por outra pessoa, solicitando que a comissão estude essa questão. O conselheiro Thompson relata que a portaria nº 1/2018 do MEC sanou a principal dúvida do Conselho Superior, destacando que já havia um parecer da procuradoria favorável ao nome social. Destaca que não está sendo considerado todo o trabalho que foi realizado pela comissão, e que também ignorando os alunos que estão ingressando na instituição, relatando que há um caso no campus Venda Nova de Imigrante. Enfatiza que houve grande avanços, o MEC se manifestou sobre o tema, até o conselho municipal de Vitória já tem entendimento pacífico e o lfes ainda não concluiu sua resolução. A pró-reitora Adriana relata que, pela portaria do MEC, todo aluno tem o dever de requerer, cabe a nós normatizar internamente essa questão. Sobre a questão do uso do banheiro, o conselheiro Thompson declara ser complicado dizer e especificar onde o aluno trans fará suas necessidades fisiológicas. A conselheira Simone argumenta que um dos pontos centrais era a obrigatoriedade de construir locais específicos para isso. A pró-reitora Adriana destaca que não houve segurança no Conselho Superior para aprovar a resolução, destacando que os campi já têm conhecimento da normativa, e divulgando que uma nova comissão será composta. O conselheiro Yuri relata que a principal ideia da minuta é o uso do nome social, especificando que as determinações do artigo 7º. podem ser desconsideradas, visto que, apesar de importantes, são secundárias mediante o objetivo da minuta, assim, sugere que se elimine o artigo e se aprove a minuta. A pró-reitora Adriana informa que, quando a comissão iniciou os trabalhos, o foco era somente o uso do nome social, no

entanto, ao tramitar entre as diversas instancias, outras questões foram sendo levantadas e incorporadas ao documento. O conselheiro Fernando destaca que o objetivo da resolução é a normatização interna de uma legislação superior, assim, diante a vinculação a uma lei, questiona a necessidade de se criar esse debate. O conselheiro Thompson sugere trazer um especialista para apresentar o tema aos conselheiros, destacando que o presidente da LGBT estadual se prontificou a fazer essa apresentação e sanar as dúvidas dos conselheiros. A pró-reitora Adriana sugere inseri-lo na comissão. O Conselho Superior propõe a constituição de uma comissão composta também por representantes de pais, dos interessados no nome social, para que a minuta seja reformulada, destacando que os alunos que solicitarem o uso do nome social, poderão fazê-lo tendo como base legal a portaria nº 1 de 19 de janeiro de 2018 do Mec. O Presidente abre o **item 3** e relata que esse ato autoriza professor de Linhares para exercer o cargo de diretor-presidente da Facto, destacando que, por causa do regimento da Facto, a autorização tinha que ser publicada em 2017. Justifica que, em virtude da ausência de reuniões do Conselho Superior, teve que emitir o ato de homologação. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova o ato de Homologação Provisória nº 6/2017 de 20 de dezembro de 2017 que autoriza a cessão do servidor Klinger Ceccon Caprioli para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Facto – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O Presidente abre o **item 6** relatando a necessidade de se indicar um chefe de auditoria, em virtude da aposentadoria da servidora Maria Cláudia. A seguir passa a palavra para o servidor Abdo que, ao cumprimentar os presentes, relata que a portaria 2.737 disciplina o rito para a convocação do titular de auditoria interna, explicando que há uma consulta prévia ao Conselho Superior antes de enviar para a CGU. Relata que a equipe da Audin está reduzida, destacando ser o único servidor disposto a ocupar o cargo, pois as demais auditoras, que estão em Cachoeiro e em Itapina não se interessaram pela função. Declara que trabalha há 12 anos na auditoria e pretende desenvolver suas atividades com impessoalidade. O Conselho Superior do Ifes, sem ressalvas, aprova o ato de Homologação Provisória nº 2/2018 que aprova a indicação do servidor Abdo Dias da Silva Neto como Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o diretor José Alexandre Gadioli que ao cumprimentar os presentes relata que foi aluno do Ifes na década de 80, sentindo-se agraciado pela honra de estudar na instituição, no entanto, ressalta que, para os capixabas que não moram na Grande Vitória, a situação é um pouco mais complicada por não terem muitas oportunidades. Por isso, acrescenta que o campus de Barra de São Francisco tem um projeto de inclusão para a região noroeste, que possui o menor índice IDH do estado, uma vez que ao entorno de 120 km não há a possibilidade de se cursar o ensino superior. Relata que, atento a essa situação, o Ifes criou o campus Barra de São Francisco que, apesar de ainda funcionar provisoriamente nas instalações de uma escola municipal, tem todas as condições técnicas para ofertar cursos técnicos e também o ensino superior. Apresenta a expectativa do campus pela qual esse curso possa ser um meio de formação para os trabalhadores de pedreiras da região, destacando que 90% da exportação de granito estadual é oriunda da região noroeste. Relata que há uma condição propícia para absorção dos alunos egressos do ensino técnico como também realizar a devida intervenção social, destacando que, evidentemente, o curso não resolverá todos os problemas sociais, mas será uma oportunidade para os jovens, ressaltando a expectativa de que, no primeiro processo seletivo, haja 10 candidatos por vaga. Ao ser questionado pelo conselheiro Yuri a respeito da necessidade de professores, o diretor Gadioli responde que o campus possui todos os códigos de vagas necessários, destacando que alguns estão emprestados para outros campi, e que, tão logo se inicie o curso, os professores retornarão para o campus Barra de São Francisco. O conselheiro Rafael questiona se, por já existir o curso técnico, não haveria uma carga horária excessiva para os professores. O diretor Gadioli responde que não, pois há

muitos cursos na área de extensão, destacando que o campus possui tanto professores substitutos quanto voluntários e reforça que a oferta no curso superior não vai impactar na carga horária, visto que atualmente, são 12 horas, e que após quatro anos ela será elevada para 16 horas. Ao ser solicitado, pelo conselheiro Sival, para explicar sobre o reposicionamento da biblioteca, o diretor Gadioli responde que foram alterações estruturais no campus que viabilizaram a acessibilidade de aluno cadeirante à biblioteca, a partir da alteração da sala de professores, além da instalação do CRA no térreo do prédio, enfatizando o recebimento de livros por meio de doação de outros campi. Destaca que estão sendo utilizadas divisórias nas instalações da prefeitura e que poderão ser utilizadas no campus novo, tais quais, os projetores, e ares condicionados. A conselheira Maria das Graças Lobino parabeniza a iniciativa, mas questiona a ausência, na ementa do curso, da questão social ambiental. Destaca que é uma exigência de lei federal que abarca todos os níveis e modalidade do ensino, ou seja, deve-se ter uma modalidade de questões ambientais, enfatizando que, ao ter a *commodities* do granito, essa questão não pode ser ignorada. Manifesta sua tristeza ao ter que, novamente reivindicar essa disciplina, visto que já foram aprovados dois cursos que ignoram a legislação, para os quais solicitou a inclusão da questão ambiental nas reuniões do Conselho Superior. O diretor Gadioli destaca que no curso técnico há a disciplina de gestão ambiental, acrescentando que, apesar de não constar na ementa do curso superior, nada impede que o campus discuta essas questões, realize atividades complementares, e insira, posteriormente, na ementa do curso. Relata que dentre as competências do administrador estão as questões ligadas a RH e também ao meio ambiente, manifestando sua convicção de que o curso contempla a realidade da região, mas que, por não ser estático, outros temas podem ser inseridos. Explica que o campus será construído em uma área de fazenda de 11 alqueires, destacando que o cercamento já foi concluído, esclarecendo que o campus tem como área a administração geral e a agricultura que possibilitará a interação com os demais campi agrícolas do Ifes, apresentando alguns projetos que podem ser realizados no campus. Divulga que ontem foi avistada uma onça no terreno do Ifes, enfatizando que, além da vocação educacional do Ifes por meio da oferta dos cursos, também será uma área de preservação ambiental. O Conselho Superior, sem ressalvas, autoriza a oferta do curso de Administração do campus de Barra de São Francisco. O Presidente abre o **item 8** e apresenta a proposta de reuniões do Conselho Superior para o ano de 2018, destacando que elas serão divididas entre ordinárias e extraordinárias, enfatizando que, a realização destas está condicionada a uma pauta significativa ou específica. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Superior do Ifes para o ano de 2018. O Presidente abre o **item 9** e apresenta um cronograma de ações para as eleições dos colégios eleitorais do Ifes, os quais definiram os membros do Conselho Superior para o mandato 2018-2020. Informa que o calendário já tramitou pelo Colégio de Dirigentes, e solicita a colaboração dos conselheiros para as eleições possam transcorrer da melhor maneira possível nos campi, destacando que tudo está sendo realizado com certa tranquilidade, visto que há um prazo razoável para que tudo seja realizado. O Conselho Superior manifesta sua ciência para com o cronograma e se propõe a auxiliar no que seja necessário. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para o servidor Dennis que, ao cumprimentar os presentes, declara que a CIS é uma comissão criada a partir da criação do plano de carreira dos técnico-administrativos. Relata que, para a elaboração da proposta de revisão, foi feita uma leitura minuciosa do texto institucional além de verificar a adequação deste para com as exigências legais. Destaca que foram encontradas situações em que os textos se divergiam, principalmente no que tange a representação legal, composição da CIS, explicando detalhadamente as contradições da resolução institucional diante das normativas legais, dentre elas, apresenta o artigo 2º, pelo qual há uma extrapolação da quantidade de membros determinada pela legislação. A seguir, apresenta as alterações propostas, explicitando as razões de implementação,

esclarecendo que o quantitativo da composição da CIS será definido pelo edital de eleição, e apresenta as contribuições do Colégio de Dirigentes. O Presidente destaca que tão logo essa resolução seja aprovada, o processo eleitoral da CIS será deflagrado, visto que há comissões institucionais cuja composição depende de membros da CIS. Ao ser questionado pelo conselheiro Sival, o servidor Dennis esclarece que, basicamente, as incoerências entre a resolução e a legislação, resumiam-se à fragmentação da comissão e à quantidade de membros. O conselheiro Ronald afirma que a composição é complexa, questionando qual seria o quantitativo ideal, visto que o lfes não tem a proporção de 1 membro da CIS para cada técnico-administrativo. O servidor Dennis esclarece que o quantitativo estipulado é, no mínimo, 3 e ,no máximo, 20, expondo as dificuldades de trabalho com uma comissão tanto com o quantitativo mínimo quanto o máximo, sugerido que tão logo esteja elaborado o edital que este seja tramitado no Conselho Superior a fim de se definir o quantitativo. Ao ser questionado, pelo conselheiro Sival, o servidor Dennis responde que a CIS ficará localizada na reitoria, conforme organograma. O Conselho Superior, sem ressalvas, aprova as alterações no Regulamento Interno da Comissão Interna de Supervisão. O Presidente abre o **item 11** e passa a palavra para o conselheiro Sérgio Nery que relata que, no ano passado, foi indicado, pelo Conselho Superior, para ser relator do PAD 23147.000184/2017, destacando que se deparou com um problema nesse processo de 150 páginas, isto é a ciência da chefia imediata, explicando que, se essa chefia fosse o coordenador, o processo estaria prescrito, caso fosse o Reitor, não haveria prescrição. Esclarece que, por ser um tema da área do direito, solicitou parecer à procuradoria que, por meio de parecer, manifestou seu entendimento de que a chefia seria o Reitor, visto que ele é a autoridade que pode instaurar processo administrativo. No entanto, afirma que a procuradoria detectou uma falha na tramitação do processo, ou seja, antes do encaminhado ao Conselho Superior para julgamento do recurso, o processo deveria ter sido enviado do Reitor para manifestação, e caso o Reitor desconsidere, haverá outro recurso, e somente assim, o processo será tramitado para o Conselho Superior. Explica a tramitação do processo, e a demora excessiva em que o processo ficou em determinados setores, solicitando que se crie algum mecanismo de controle para impedir que situações como essa se repitam no futuro. A conselheira Simone relata que o Sipac, a partir da ferramenta alerta eletrônico, pode auxiliar tanto no controle quanto na tramitação de processos. O Presidente concorda com a conselheira Simone, destacando que os processos administrativos também são acompanhados pela CGU, e não raro eles são questionados pelo MP. O conselheiro Edson relata que algumas questões do Sipac têm que ser resolvidas, dentre elas, quais processos serão sigilosos, visto que, atualmente, não há processos sigilosos cadastrados no sistema. O Presidente se compromete a realizar uma reunião sobre isso. O conselheiro Sival relata que o processo deve obedecer rigorosamente os prazos, caso contrário, a própria comissão é punida. A conselheira Walkyria relata a ausência de pareamento temporal para o andamento processual, destacando a necessidade de definição. O conselheiro Sérgio relata que, a partir da tramitação do processo para reitoria, os prazos foram obedecidos, e dá detalhes do processo aos conselheiros. O Presidente abre o **item 12** e passa a palavra para o diretor de planejamento, professor Marcelo Teboldi, que ao apresentar a diretora de planejamento, composta pelos servidores André, Guilherme, Leandro e a estagiária Anne, inicia uma breve explicação a respeito do relatório de gestão. Destaca que o relatório é o retrato institucional dos dados de 2017, sendo a diretoria de planejamento, o setor responsável por compilar os dados encaminhados pelos campi. Detalha o imenso trabalho realizado cuja entrega demanda ao menos cinco meses. O servidor André apresenta as atividades realizadas em 2017, explicando a análise do marco legal, a análise de documentos, a preparação de metodologia e a definição de articuladores dos campi e da reitoria. Destaca que os articuladores fizeram a intermediação entre os diretores-gerais e Reitor com a equipe da Dirplan, enfatizando a criação de canal via *whatsapp*

para a solução de problemas. Explica outras atividades realizadas tais como o envio ofício ao TCU, download de conteúdos, organização de conteúdos, criação de grupos de suporte, disparo de e-mails com conteúdos e planilhas aos articuladores, apresentando, a seguir, um histórico das ações realizadas desde o ano de 2017 até 2018. O diretor Marcelo explica que, em janeiro, foi publicada uma portaria da Setec obrigando que os dados utilizados no relatório de gestão fossem aqueles disponibilizados na Plataforma Nilo Peçanha e que só estariam disponíveis a partir de 15 de março. Explica que, em decisão conjunta com o Reitor, os dados utilizados seriam os definidos previamente e que, em 15 março, os dados da Plataforma Nilo Peçanha seriam analisados e caso houvesse a pertinência com as informações institucionais, eles seriam utilizados. O servidor Guilherme relata as atividades realizadas em fevereiro de 2018, explicitando a recepção de arquivos, a conferência de informações, a consolidação de indicadores, a solicitação de correção de informações, destacando que houve 95% de sucesso nos prazos estabelecidos para entrega. O diretor Marcelo agradece a participação dos dirigentes na disponibilização e entrega das informações à DPLA, apresentando as ações realizadas em março, ou seja, consolidação e formatação, disponibilidade de indicadores, avaliação dos dados da Plataforma Nilo Peçanha. Destaca que, nesse caso, foi feita uma análise da plataforma e dos dados disponibilizados, e foi verificado que os indicadores estavam muito semelhantes aos institucionais, enfatizando que os dados da Nilo Peçanha são mais confiáveis pois são oriundos de um único sistema. Relata que o tempo era muito escasso e algumas decisões, com a intenção de cumprir o prazo, deveriam ser tomadas, entre elas exclusão da apresentação dos dados ao Colégio de Dirigentes. Informa que, a partir dos dados da Nilo Peçanha, foi feita uma nova consolidação e análise, destacando que, em virtude do prazo limite de 02/04/2018, foi necessário a emissão de um ato de homologação provisória para submeter o relatório no sistema e-contas do TCU. O servidor Leandro apresenta o sistema e-contas, detalhando suas funcionalidades e particularidades, dentre as quais se destaca o lançamento de dados por etapas, enfatizando que, ao verificar a instabilidade do sistema na semana anterior aquela do prazo final, a equipe decidiu concluir o lançamento antes do feriado. Informa que o relatório de gestão foi baseado na plataforma Nilo Peçanha, enfatizando que ela é aberta à sociedade, pois se constitui como uma ferramenta da transparência pública. Como exemplificação dos trabalhos realizados, apresenta o indicador sobre cursos e matrículas, o indicador 5.4 que retrata a eficiência acadêmica das instituições de ensino, e o indicador 5.6 que apresenta a relação matrícula aluno professor - Rap. O diretor Marcelo agradece o apoio do Reitor, dos pró-reitores, dos diretores-gerais, dos diretores sistêmicos, dos articuladores e da pesquisadora institucional. O Presidente declara que o relatório de gestão é algo muito complicado de se elaborar, destacando as dificuldades enfrentadas no passado. Relata que, em função dos prazos e da quantidade de informações a serem compiladas e analisadas, é um trabalho árduo, manifestando seu agradecimento ao resultado apresentado, e destaca que a correlação de 98% entre os dados institucionais e aqueles da Plataforma Nilo Peçanha demonstra que a instituição está no caminho certo. Afirma que o relatório de gestão é um documento oficial que auxiliará a tomada de decisão, enfatizando que, mesmo que um dado não seja favorável, ele tem a serventia de alertar a instituição e também fazer com ela reveja seus passos. O conselheiro Sérgio agradece a apresentação visto que, por ela, foi possível entender as algumas informações que não estavam claras, relatando que leu o relatório e que há algumas questões em que se pode melhorar, informando que tem 17 destaques a serem apresentados, os quais também serão encaminhados por e-mail em um formato mais detalhado. A partir do questionamento do conselheiro Sérgio sobre figuras faltantes no relatório, o diretor Marcelo esclarece que, no momento de compilar os documentos, encaminhá-los ao TCU e ao Conselho Superior, ocorreram algumas desconfigurações no arquivo encaminhado ao Conselho Superior, destacando que o arquivo enviado ao TCU está perfeito. O

conselheiro Sérgio questiona os projetos que foram consolidados e que ainda constam como projetos e a falta de padronização textual. O diretor Marcelo explica que a elaboração desse relatório teve algumas particularidades, visto que teve períodos de duas governanças e transição, dos quais resultaram dúvidas sobre a responsabilização, além da necessidade de se dialogar com a antiga gestão. Relata que a Reitoria Itinerante e o Integra Ifes foram planejados desde outubro de 2017 mas que somente entraram em funcionamento em 2018, explicando que algumas divergências são resultados da escrita do próprio campus, e ao não se optar pela padronização, vislumbrou-se a expectativa de que essas incongruências manifestassem uma verdade textual. O conselheiro Sérgio relata que falta elementos, na página 153 para se constituir uma análise crítica, explicando que além de apresentar os riscos deve simultaneamente apresentar um esforço para mitigá-los. Informa que na página 201, deve-se anexar o plano da Diretoria de Tecnologia da Informação ou informar onde ele está publicado. Destaca que suas considerações são sugestões para a melhoria do trabalho, enfatizando que as encaminhará por e-mail. O conselheiro Sival parabeniza o trabalho realizado e destaca que, ao analisar a Plataforma Nilo Peçanha, percebeu erros e inconsistências que podem ter impacto no orçamento. O diretor Marcelo explica que a aderência dos dados foi de 98% e que o erro verificado pelo conselheiro pode ser decorrente de uma situação ainda não resolvida no campus. Anuncia que o relatório de gestão dos campi está sendo reformulado e que tão logo seja concluído será encaminhado aos campi, destacando ações da DPLA que estão em curso, dentre elas, a elaboração de um sistema ou modelos de dados, cabendo aos campi apenas analisá-los. O conselheiro Yuri destaca a disponibilidade da equipe da DPLA para os devidos esclarecimentos, enfatizando que tal comportamento reforça uma mudança de visão institucional, e que por causa dessa interação, o relatório poderá ser um verdadeiro instrumento de gestão. A conselheira Simone parabeniza o trabalho realizado, destacando que a extração desses dados é uma ação muito problemática, afirmando que a PNP está vindo para melhorar e simplificar essas atividades. Enfatiza a pertinência das contribuições do conselheiro Sérgio, uma vez que, a formatação é um aspecto muito importante em um documento oficial. A conselheira Walkyria parabeniza a equipe da DPLA, destacando as importantes expectativas de melhora para o futuro, visto que são muitas informações, muitas planilhas, muitos dados, e a possibilidade de melhorar e simplificar o relatório de gestão é de grande contribuição para os campi. O Conselho Superior do Ifes aprova o Relatório de Gestão 2017. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.